



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 376/2012 - GP

Designa Juiz de Direito para a
jurisdição da 12ª Zona Eleitoral – Nova
Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo
Administrativo Eletrônico nº. 2.578/2012 (Protocolo nº. 5.992/2012) e o que foi
decidido pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 22/05/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Juiz Ricardo Henrique de Farias para
continuar na titularidade da 12ª Zona (Nova Cruz/RN), pelo biênio 2012/2014,
com efeitos a partir de 1º de julho de 2012, pelo que fará jus à percepção da
gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de maio de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente